



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

1

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 069/2010

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º. M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **HW – LIVRARIA PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.618.217/0001-08, com sede á Rua Tamoios - Nº. 72 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.120-050, telefone:(31)3222-1515, neste ato representada por Hermes Candido, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.576.226-34 e CI M-6.224.138 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente da Licitação na Modalidade de Pregão n.º 062/2010 em conformidade com o estabelecido na lei nº 10.520, de 17/07/02 e na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 605, de 04/07/2006, têm entre si, em conformidade com o Processo de Licitatório nº 115/2010 justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, do Edital referenciado.

Parágrafo Único. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados pela **Secretaria Municipal de Educação**, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

§1º - A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

§2º - A **Secretaria Municipal de Educação** do **CONTRATANTE** atuará como Gestor deste Contrato.

§3º - O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

São condições gerais deste Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

- 3.1. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93.
- 3.2. O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 3.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
- 3.4. Qualquer tolerância por parte do **CONTRATANTE**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CONTRATADA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o **CONTRATANTE** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 3.5. A entrega dos produtos, objeto deste Contrato serão dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas técnicas e legais, a eles pertinentes.
- 3.6. O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto neste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima.
- 3.7. A **CONTRATADA**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal, por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao **CONTRATANTE**, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

- 4.1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista neste instrumento, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. A **CONTRATANTE**, sempre que achar necessário poderá solicitar a **CONTRATADA** análise dos produtos entregues, em local citado pela **CONTRATANTE**, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 4.3. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações e prazos de validades exigidos. A empresa licitante deverá se responsabilizar pela validade dos produtos que serão entregues;
- 4.4. Deverão ser previstos no orçamento os custos resultantes da entrega dos produtos licitados, incluindo materiais e equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 4.5. O Município de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste contrato, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

3

- 4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e conseqüente aceitação.
- 4.7. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma **IMEDIATA** e **INTEGRAL**, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- 4.8. Os materiais serão entregues na **SEMED LAGOA SANTA**. O dia e horário para a entrega da mercadoria poderão ser agendados junto à SEMED, pelo telefone (31) 3688-1365; estando localizada à Rua João Pinheiro, 269, apto. 102, Bairro "Vila Pinto Coelho", Lagoa Santa - MG., CEP-33400-000, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08 às 17 horas;
- 4.9. No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos;
- 4.10. As embalagens deverão conter obrigatoriamente as especificações do produto/material e os dados de identificação do fabricante;
- 4.11. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante;
- 4.12. Ao Almoxarifado reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues:
- 4.12.1. Em embalagens de papelão que contenham diversos produtos, ou seja, na mesma caixa materiais diferentes, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;
- 4.12.2. Fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- 4.13. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.
- 4.14. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.
- 4.15. Nos preços referidos já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e.
- 4.16. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos e quaisquer outros necessários para o fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações das partes:

I - Da **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

4

- 5.1. Indicar, no ato da assinatura deste Contrato e sempre que ocorrer alteração, 1 (um) preposto para representá-la junto a **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do presente Contrato e atender tempestivamente aos chamados do **CONTRATANTE**;
- 5.2. Após a homologação do processo licitatório, o ganhador, através do representante legal, será convocado para a assinatura do contrato, a qual será dado o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.
- 5.3. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do preço ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por ITEM, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.4. Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 5.5. Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 5.6. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- 5.7. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- 5.8. Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da Contratada.
- 5.9. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com o especificado em sua proposta;
- 5.10. Ressarcir a Prefeitura ou terceiros por eventuais danos ou prejuízos causados inclusive por seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços;
- 5.11. Tomar todas as providências e cumprir as obrigações estabelecidas na legislação de acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- 5.12. Responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e sinistro, alimentação, transporte, armazenamento e outros resultantes desta execução.
- 5.13. Cumprir os prazos estabelecidos no Termo de Referência, sob pena de aplicação de multa e demais cominações pela Prefeitura;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

5.14. Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;

5.15. Fornecer os produtos dentro do melhor padrão de qualidade, confiabilidade e em estrita conformidade com as especificações deste instrumento;

5.16. Cumprir os prazos previstos neste Contrato ou outros fixados pelo **CONTRATANTE**;

5.17. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as cláusulas deste, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

5.18. Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas neste instrumento.

5.19. Dentro do prazo de vigência deste contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no **ANEXO I** do Edital, conforme autorização do órgão requisitante.

II – Do CONTRATANTE:

Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante:

5.20. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução do fornecimento, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;

5.21. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.

5.22. Servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

5.23. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 51.776,28** (cinquenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da entrega dos produtos nas condições exigidas.

Empresa: HW – Livraria Papelaria Ltda. CNPJ: 16.618.217/0001-08						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Editora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	64	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (LER E ESCREVER: ESTRATEGIAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL; ISBN: 9788572444231; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO:	CONTEXTO	R\$ 24,00	R\$ 1.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

			BROCHURA FORMATO: 16 X 23 220 PÁGS.; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: INGEDORE VILLAÇA KOCH VANDA MARIA ELIAS; EDITORA CONTEXTO)			
02	40	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (LER E COMPREENDER: OS SENTIDOS DO TEXTO; ISBN: 8572443274; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 16 X 22 216 PÁGS.; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2006; ANO EDIÇÃO: 2006; AUTOR: INGEDORE GRUNFELD VILLAÇA KOCH VANDA MARIA ELIAS. EDITORA CONTEXTO)	CONTEXTO	R\$ 24,00	R\$ 960,00
03	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (O DARIZ; TÍTULO ORIGINAL: LEZ NEZ; ISBN: 8575038044; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 16 X 21 64 PÁGS.; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2006; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: OLIVIER DOUZOU ; TRADUTOR: PAULO NEVES ; EDITORA CASAC NAIFY)	CASAC NAIFY	R\$ 27,80	R\$ 722,80
04	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (PE DE PAI; ISBN: 9788575038178; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 20 X 23 32 PÁGS.; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2006; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: ISABEL MINHOS MARTINS ; ILUSTRADOR: BERNARDO CARVALHO ; EDITORA CASAC NAIFY)	CASAC NAIFY	R\$ 29,50	R\$ 767,00
07	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (O LOBO; ISBN: 9788586218583; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: CAPA FLEXÍVEL FORMATO: 20 X 26 44 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: GRAZIELA HETZEL ; ILUSTRADOR: ELISABETH TEIXEIRA; EDITORA: MANATI)	MANATI	R\$ 28,90	R\$ 751,40
10	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (CADE O JUÍZO DO MENINO?; ISBN: 9788586218590; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 21 X 21 24 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: TINO FREITAS ; ILUSTRADOR: MARIANA MASSARANI ;	MANATI	R\$ 23,70	R\$ 616,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

11	26	UN	EDITORA MANATI) ACERVO BIBLIOGRAFICO (O CONTO DE FADAS DE LILI; TÍTULO ORIGINAL: LILI AND PICCKLE; LILI'S FAIRYTALE; ISBN: 9788502083073; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 21,5 X 21,5 24 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2004; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: EMMA THOMSON TRADUTOR: RAFAEL LONGO; EDITORA CAMELO)	CAMELO	R\$ 29,90	R\$ 777,40
12	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (FLICTS; ISBN: 9788506055588; IDIOMA: PORTUGUÊS. ENCADERNAÇÃO: CAPA FLEXÍVEL FORMATO: 20,5 X 26 48 PÁGS.; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 1969; OUTRAS INFORMAÇÕES: DE ACORDO COM A NOVA ORTOGRAFIA; ANO EDIÇÃO: 2005; AUTOR: ZIRALDO; EDITORA MELHORAMENTOS)	MELHORAMENTOS	R\$ 23,50	R\$ 611,00
14	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (ELEFANTES NUNCA ESQUECEM! ; TÍTULO ORIGINAL: ELEPHANTS NEVER FORGET!; ISBN: 9788586218613; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 19 X 25 50 PÁGS. ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: ANUSHKA RAVISHANKAR ; TRADUTOR: BIA HETZEL ; ILUSTRADOR: CHRISTIANE PIEPER; EDITORA: MANATI)	MANATI	R\$ 33,15	R\$ 861,90
15	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (MAURICIO, O LEAO DE MENINO; ISBN: 9788575038307; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 24 X 35 24 PÁGS. ; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: FLAVIA MARIA; ILUSTRADOR: MILLOR FERNANDES. EDITORA COSAC NAIFY)	COSAC	R\$ 29,60	R\$ 769,60
16	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (QUANDO NASCE UM MONSTRO; TÍTULO ORIGINAL: WHEN A MONSTER IS BORN; ISBN: 9788516064099; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 21 X 28 32 PÁGS. ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2006; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: SEAN TAYLOR ; TRADUTOR: LENICE	SALAMANDRA	R\$ 22,95	R\$ 596,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

8

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

			BUENO; ILUSTRADOR: NICK SHARRATT ; EDITORA: SALAMANDRA)			
17	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (VOVO VIROU ARVORE; ISBN: 9788576753377; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 12 X 19 48 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2008; COLEÇÃO: BARCO A VAPOR / SERIE BRANCA; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: REGINA CHAMLIAN ; ILUSTRADOR: HELENA ALEXANDRINO EDITORA SM)	SM	R\$ 20,12	R\$ 523,12
18	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (TÍTULO: PETER PAN; ISBN: 9788525045980; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 20 X 26,5 83 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: MONTEIRO LOBATO ; ILUSTRADOR: FABIANA SALOMAO; EDITORA GLOBO)	GLOBO	R\$ 17,60	R\$ 457,60
19	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (FUJA DO GARABUJA E OUTROS CONTOS FANTASTICOS; TÍTULO ORIGINAL: DON'T BUMP THE GLUMP AND OTHER FANTASIES; ISBN: 9788575037652; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 21,5 X 27 64 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 1964; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: SHEL SILVERSTEIN ; TRADUTOR: ALIPIO CORREIA DE FRANCA NETO ; EDITORA COSAC & NAIFY)	COSAC & NAIFY	R\$ 35,80	R\$ 930,80
20	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (A ARVORE VERMELHA; TÍTULO ORIGINAL: THE RED TREE; ISBN: 9788576754664; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 24 X 31,5 32 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2001; COLEÇÃO: ALBUM; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: SHAUN TAN ; TRADUTOR: ISA MESQUITA EDITORA: EDIÇÕES SM)	EDIÇÕES SM	R\$ 25,31	R\$ 658,06
22	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (CARVOEIRINHOS; ISBN: 9788574063713; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 26,5 X	CIA DAS LETRINHAS	R\$ 38,00	R\$ 988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

			21 64 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: ROGER MELLO ; ILUSTRADOR: ROGER MELLO EDITORA: CIA DAS LETRINHAS)			
23	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (TODOS OS PATINHOS; ISBN: 9788575037614; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 23,5 X 23,5 60 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2007; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: CHRISTIAN DUDA ; TRADUTOR: MARCUS MAZZARI ; ILUSTRADOR: JULIA FRIESE ; EDITORA COSAC & NAIFY)	COSAC & NAIFY	R\$ 33,50	R\$ 871,00
25	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (ESTAVA ESCURO E ESTRANHAMENTE CALMO: EINAR TURKOWSKI; TÍTULO ORIGINAL: ES WAR FINSTER UND MERKWURDIG STILL; ISBN: 9788575037515; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 30 X 22 24 PÁGS.; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2009; OUTRAS INFORMAÇÕES: GRAND PRIX - BIENAL DE ILUSTRAÇÃO DE BRATISLAVA 2007; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: EINAR TURKOWSKI; TRADUTOR: JULIA BUSSIUS ; ILUSTRADOR: EINAR TURKOWSKI ; EDITORA COSAC & NAIFY)	COSAC & NAIFY	R\$ 36,00	R\$ 936,00
26	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (NA GARUPA DO MEU TIO; ISBN: 9788575038703; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 22,5 X 27,5 60 PÁGS. ; ANO EDIÇÃO: 2010; AUTOR: DAVID MERVEILLE ; EDITORA: COSAC & NAIFY)	COSAC & NAIFY	R\$ 35,90	R\$ 933,40
27	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (DA PEQUENA TOUPEIRA QUE QUERIA SABER QUEM TINHA FEITO COCO NA CABEÇA DELA; ISBN: 9788574063799; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 30 X 21 24 PÁGS. ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: WERNER HOLZWARH ; TRADUTOR: DIETER HEIDEMANN HELOISA JAHN ; ILUSTRADOR: WOLF ERLBRUCH . EDITORA: CIA DAS LETRINHAS)	CIA DAS LETRINHAS	R\$ 36,40	R\$ 946,40
28	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (PATO,	COSAC & NAIFY	R\$ 29,50	R\$ 767,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

10

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

			A MORTE E A TULIPA, O; ISBN: 9788575038314; IDIOMA: PORTUGUÊS. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 24 X 29,5 32 PÁGS. ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 2007; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: WOLF ERLBRUCH ; TRADUTOR: JOSE MARCOS MACEDO ; ILUSTRADOR: WOLF ERLBRUCH ; EDITORA: COSAC & NAIFY)			
29	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (ONDE VIVEM OS MONSTROS; TÍTULO ORIGINAL: WHERE THE WILD THINGS ARE; ISBN: 9788575038239; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: CAPA DURA FORMATO: 26 X 23 40 PÁGS. ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 1963; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: MAURICE SENDAK ; TRADUTOR: HELOISA JAHN ; ILUSTRADOR: MAURICE SENDAK ; ; EDITORA: COSAC & NAIFY)	COSAC & NAIFY	R\$ 39,90	R\$ 1.037,40
30	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (A VISITA DOS DEZ MONSTRINHOS; ISBN: 9788574064024; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 20,5 X 20 48 PÁGS. ; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: ANGELA-LAGO; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS)	CIA DAS LETRINHAS	R\$ 25,50	R\$ 663,00
31	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (GIRAFAS NÃO SABEM DANCAR; AUTOR: GILES ANDREAE; ISBN: 9788574063652; IDIOMA: PORTUGUES; CAPA: BROCHURA; EDICAO: 1; NUMERO DE PAGINAS: 16; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS)	CIA DAS LETRINHAS	R\$ 36,00	R\$ 936,00
32	26	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (MARCELINO PEDREGULHO; TÍTULO ORIGINAL: MARCELLIN CAILLOU; ISBN: 9788575038154; IDIOMA: PORTUGUÊS.; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA FORMATO: 17 X 22 128 PÁGS. ; ANO DA OBRA/COPYRIGHT: 1969; ANO EDIÇÃO: 2009; AUTOR: SEMPE ; TRADUTOR: MARIO SERGIO CONTI; ILUSTRADOR: SEMPE ; EDITORA: COSAC & NAIFY)	COSAC & NAIFY	R\$ 37,50	R\$ 975,00
34	150	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (ELEMENTOS BÁSICOS DA MUSICA; AUTOR: ROY BENNETT; EDITORA: JORGE ZAHAR; ISBN: 8571101442; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA:	JORGE ZAHAR	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

			BROCHURA; EDIÇÃO: 1; NÚMERO DE PÁGINAS: 94)			
35	150	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (INSTRUMENTOS DA ORQUESTRA; AUTOR: ROY BENNETT; EDITORA: JORGE ZAHAR; ISBN: 8571104603; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: BROCHURA; EDIÇÃO: 1; NÚMERO DE PÁGINAS: 76)	JORGE ZAHAR	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
37	15	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (HISTORIA UNIVERSAL DA MUSICA VOL. 1; AUTOR: ROLAND DE CANDE; EDITORA: MARTINS FONTES; ISBN: 8533615000; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: ENCAD. C/ SOBRECAPA; EDIÇÃO: 2; NÚMERO DE PÁGINAS: 640)	MARTINS FONTES	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
38	15	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (HISTORIA UNIVERSAL DA MUSICA VOL. 2 ; AUTOR: ROLAND DE CANDE; EDITORA: MARTINS FONTES; ISBN: 8533615019; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: BROCHURA; EDIÇÃO: 2; NÚMERO DE PÁGINAS: 512)	MARTINS FONTES	R\$ 74,90	R\$ 1.123,50
39	30	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (INTRODUÇÃO A MUSICA; AUTOR: OTTO KAROLYI; EDITORA: MARTINS FONTES; ISBN: 8533615434; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: BROCHURA; EDIÇÃO: 1; NÚMERO DE PÁGINAS: 206)	MARTINS FONTES	R\$ 30,85	R\$ 925,50
40	225	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (RÍTMICA; AUTOR: JOSÉ EDUARDO GRAMANI; EDITORA: PERSPECTIVA; ISBN: 8527301849; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: FLEXIVEL; EDIÇÃO: 3; NÚMERO DE PÁGINAS: 204)	PERSPECTIVA	R\$ 39,00	R\$ 8.775,00
41	30	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (TRATADO DE REGÊNCIA: APLICADA À ORQUESTRA, À BANDA DE MÚSICA E AO CORO; AUTOR: RAPHAEL BAPTISTA; EDITORA: IRMÃOS VITALE; ISBN: 8574071110; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: BROCHURA; EDIÇÃO: 3; NÚMERO DE PÁGINAS: 77)	IRMÃOS VITALE	R\$ 25,50	R\$ 765,00
42	45	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (SOLFEJOS OPUS 27: PARA ESCOLAS PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E CONSERVATÓRIOS; AUTOR:	IRMÃOS VITALE	R\$ 16,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

			ALEXIS DE GARAUDE; EDITORA: IRMÃOS VITALE; ISBN: 8585188189; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: BROCHURA; EDIÇÃO: 43; NÚMERO DE PÁGINAS: 64)			
44	150	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (UMA BREVE HISTORIA DA MUSICA; AUTOR: ROY BENNETT; EDITORA: JORGE ZAHAR; ISBN: 8571103658; BROCHURA; EDIÇÃO: 1; Nº DE PAGINAS: 80)	JORGE ZAHAR	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
45	15	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (O SOM E O SENTIDO; AUTOR: JOSE MIGUEL WISNIK; EDITORA: CIA DAS LETRAS EDITO; ISBN: 8571640424; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO DE CAPA: BROCHURA; EDIÇÃO: 2; NÚMERO DE PÁGINAS: 283)	CIA DAS LETRAS	R\$ 54,70	R\$ 820,50
46	60	UN	ACERVO BIBLIOGRAFICO (TEORIA DA MÚSICA; AUTOR: BOHUMIL MED; EDITORA: MUSIED; ISBN: 9788585886021; EDIÇÃO 4; NÚMERO DE PÁGINAS: 420)	MUSIED	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
Valor total: R\$ 51.776,28 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)						

6.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega, e emissão e apresentação de nota fiscal.

6.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

6.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2010, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da **CONTRATANTE**, sob as seguintes rubricas:

Ficha	Dotação
131	02.05.01.12.122.0005.2003.4.4.90.52.00
162	02.05.02.12.361.0014.2024.4.4.90.52.00
179	02.05.02.12.365.0014.2025.4.4.90.52.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1) Este contrato será vigente, de **20/10/2010 a 31/12/2010**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.2) As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE**, bem como a prorrogação de que trata o item anterior, serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

9.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES E DAS MULTAS

10.1. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

10.2. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

14

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 24º, do Decreto 1024/2010;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 31 do Decreto 1024/2010.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula artigo poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº. 115/2010, Pregão nº. 062/2010, que lhe deu causa para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao instrumento convocatório

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

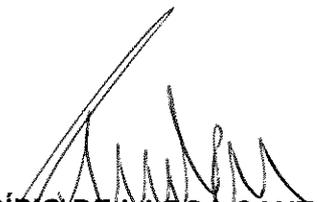
O extrato do presente Contrato será publicado no "Minas Gerais", Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93, a cargo do CONTRATANTE.

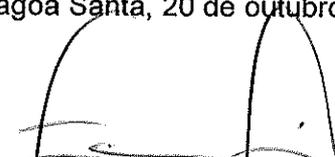
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

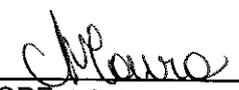
E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

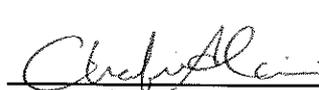
Lagoa Santa, 20 de outubro de 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


HW – LIVRARIA PAPELARIA LTDA.
HERMES CANDIDO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 022013606-26


CPF: 102925286-63